

**Conselho Superior Da Justiça Do Trabalho
Secretaria-Geral
Coordenadoria de Controle e Auditoria
Divisão de Auditoria
Seção de Auditoria de Gestão de Obras**

Relatório de Monitoramento (Acórdão CSJT-A-8862-18.2012.5.90.0000)

Construção da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás (GO)

Órgão Auditado: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Cidade Sede do TRT: Goiânia/GO

Gestores Responsáveis:

Presidente	Des. Aldon do Vale Alves Taglialegna
Diretor-Geral	Sr. Ricardo Lucena

Data de emissão do Parecer Técnico: 31/8/2012

Data de publicação do Acórdão: 26/10/2012

MARÇO/2015

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES	3
2.1 Quanto à obediência ao orçamento autorizado pelo CSJT	3
a) Situação que levou à proposição da deliberação ..	3
Fonte: projetos enviados pelo TRT	4
b) Providências adotadas e comentários dos gestores	4
c) Análise da CCAUD	4
d) Evidências:	5
e) Conclusão	5
2.1 Quanto à divulgação das informações no Portal de Transparência do TRT	6
a) Situação que levou à proposição da deliberação ..	6
b) Providências adotadas e comentários dos gestores	6
c) Análise da CCAUD	6
d) Evidências	6
e) Conclusão	8
3 - BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES	8
4 - CONCLUSÃO	9
5 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	9
ANEXO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório se destina ao monitoramento das ações adotadas pelo TRT da 18ª Região quanto à execução do projeto de construção da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, tendo em vista o acórdão, publicado em 26/10/2012, no processo **CSJT-A-8862-18.2012.5.90.0000**, *in verbis*:

(...) ACORDAM os Membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por unanimidade, para conhecer da matéria, e no mérito, aprovar o projeto de construção da sede da Vara do Trabalho de Valparaíso, com autorização para o início imediato de execução das obras. (...)

Em face de tal comando, o Exmo. Sr. Secretário-Geral do CSJT encaminhou os autos para manifestação desta Coordenadoria acerca do cumprimento, pela Corte Regional, das medidas contidas na Resolução CSJT n.º 70/2010, notadamente, neste caso, da obediência ao valor do projeto autorizado por este Conselho e da publicação das informações da obra em seu portal eletrônico, consoante o art. 42 da Resolução CSJT n.º 70/2010.

2 - ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1 Quanto à obediência ao orçamento autorizado pelo CSJT

a) Situação que levou à proposição da deliberação

A autorização do CSJT vincula o TRT à execução da obra aos custos avaliados e autorizados no Acórdão, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CUSTO DO EMPREENDIMENTO ESTIMADO PELO TRT	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA EQUIVALENTE	CUSTO POR m ² ÁREA EQUIV.
R\$ 1.678.590,53	831,57 m ²	1.529,13 m ²	R\$ 1.114,59

Fonte: projetos enviados pelo TRT

b) Providências adotadas e comentários dos gestores

O TRT informou que o orçamento autorizado pelo CSJT foi obedecido, na ação 02.122.0571.14VY.0101.

c) Análise da CCAUD

A verificação foi feita mediante comparação dos valores da execução financeira (medições) do contrato disponibilizados no portal de transparência do TRT com o valor da obra aprovado pelo CSJT.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor global: R\$ 1.561.076,99
Valor global pós aditivo: R\$ 1.557.381,35
Prazo de obra: 210 dias corridos
Início efetivo: 05/03/2013

Nº	DATA	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR ACUMULADO (R\$)	PERCENTUAL ACUMULADO
1ª	06/05/13	125.676,51	8,050629%	125.676,51	8,05063%
2ª	25/06/13	84.391,02	5,405949%	210.067,53	13,45658%
3ª	24/07/13	158.398,80	10,146764%	368.466,33	23,60334%
4ª	03/09/13	66.170,69	4,238785%	434.637,02	27,84213%
5ª	26/09/13	63.883,66	4,092281%	498.520,68	31,93441%
6ª	05/11/13	85.187,47	5,456968%	583.708,15	37,39137%
7ª	09/12/13	154.893,23	9,922203%	738.601,38	47,31358%
8ª	09/01/14	230.940,79	14,828789%	969.542,17	62,25464%
9ª	13/02/14	404.830,18	25,994287%	1.374.372,35	88,24893%
10ª	24/02/14	102.025,17	6,551072%	1.476.397,52	94,80000%

Fonte: Relatório de execução financeira disponibilizado pelo TRT em seu portal de transparência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ainda, verificou-se, no SIAFI, a execução orçamentária-financeira da ação 02.122.0571.14VY.0101, conforme segue:

Ação 02.122.0571.14VY.0101

Nota de Empenho - NE (2014)

UG	Título	Empenho	Valor empenhado	Valor pago
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	002331	1.561.076,99	1.557.381,35

Fonte: SIAFI, 26/02/2015

Constatou-se que o valor dispendido pelo TRT para a execução do projeto de Construção da Vara do Trabalho de Valparaíso, R\$ 1.561.076,99, foi menor que o valor autorizado pelo CSJT, R\$ 1.678.590,53.

d) Evidências:

- Relatório de execução financeira do contrato disponibilizado por meio do SIAFI, ação 02.122.0571.14VY.0101, acesso em 26/02/2015.
- Execução financeira, disponível no endereço eletrônico do TRT:

<https://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2014/05/execucao-financeira-valparaiso-m10.pdf>

e) Conclusão

Constatou-se que o Regional obedeceu ao orçamento autorizado pelo CSJT para a execução da obra de construção da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**2.1 Quanto à divulgação das informações no Portal de
Transparência do TRT**

a) Situação que levou à proposição da deliberação

O disposto no Art. 42 da Resolução CSJT n.º 70/2010.

b) Providências adotadas e comentários dos gestores

O Regional informou ter divulgado, no portal de transparência de seu sítio eletrônico, todos os documentos que constam do art. 42 da Resolução CSJT n.º 70/2010.

c) Análise da CCAUD

Constatou-se as informações enumeradas no parágrafo único do Art. 42 da Resolução CSJT n.º 70/2010 foram divulgadas no portal eletrônico do Regional.

d) Evidências

Verificação efetuada, em 18/2/2015, no portal transparência de obras do TRT, <http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia/obras/valparaiso-nova-sede-vara-do-trabalho/>, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

▼ Anexos

- [Valparaíso - Arquitetura - P2](#)
- [Valparaíso - Arquitetura - P1](#)
- [Valparaíso - Arquitetura - P6](#)
- [Valparaíso - Arquitetura - P5](#)
- [Valparaíso - Arquitetura - P4](#)
- [Valparaíso - Arquitetura - P3](#)
- [Relatório de Sondagem- Valparaíso](#)
- [Planilha orçamentária](#)
- [Execução física Valparaíso M9](#)
- [Execução física Valparaíso M8](#)
- [Execução física Valparaíso M7](#)
- [Execução física Valparaíso M6](#)
- [Execução física Valparaíso M5](#)
- [Execução física Valparaíso M4](#)
- [Execução física Valparaíso M3](#)
- [Execução física Valparaíso M2](#)
- [Execução física Valparaíso M10](#)
- [Execução física Valparaíso M1](#)
- [Execução financeira Valparaíso M9](#)
- [Execução financeira Valparaíso M8](#)
- [Execução financeira Valparaíso M7](#)
- [Execução financeira Valparaíso M6](#)
- [Execução financeira Valparaíso M5](#)
- [Execução financeira Valparaíso M4](#)
- [Execução financeira Valparaíso M3](#)
- [Execução financeira Valparaíso M2](#)
- [Execução financeira Valparaíso M10](#)
- [Execução financeira Valparaíso M1](#)
- [Estudo de Viabilidade- Valparaíso](#)
- [Edital Concorrência nº 004-2012](#)
- [Contrato nº 027.2013 - Valência Engenharia Ltda.](#)
- [Alvará de Construção- Valparaíso](#)

Relação dos documentos divulgados pelo TRT

Fonte: Portal de transparência do TRT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

e) Conclusão

Diante da análise, verificou-se que, de fato, o TRT publicou os documentos dispostos no art. 42 da Resolução CSJT n.º 70/2010.

A determinação foi, portanto, cumprida pelo TRT.

3 - BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

O acato das medidas dispostas na Resolução CSJT n.º 70/2010 permitiu ao Tribunal Regional, além de atender ao disposto na legislação vigente, estabelecer o planejamento eficaz para a execução da obra.

Isso fica evidente porque, além do cronograma físico-financeiro do empreendimento ter sido cumprido, não foi necessária a celebração de termo aditivo ao contrato de execução da obra.

Quanto aos custos dos projetos, o cumprimento dos valores autorizados pelo CSJT visa a economia de recursos públicos e a obtenção de instalações modernas e apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista.

No que tange à publicação dos dados no sítio eletrônico do TRT, promoveu-se a transparência da gestão, ampliando a possibilidade do controle social do gasto público, consoante os princípios que regem a Administração Pública.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

4 - CONCLUSÃO

A seguir é apresentado quadro resumo com o grau e respectivos percentuais de atendimento das deliberações:

Grau de implementação das deliberações (nesta data).					
Deliberação	Cumprida ou implementada integralmente	Em cumprimento ou em implementação	Parcialmente cumprida ou parcialmente implementada	Não cumprida ou não implementada	Não aplicável
Obediência ao orçamento autorizado pelo CSJT	X				
Publicação dos dados das obras no portal de transparência	X				
Quantidade	2				
Percentual (%)	100,0%				

Verificou-se que as deliberações foram totalmente atendidas pelo Regional.

Conclui-se, dessa forma, que o Regional implementou medidas de gestão e de controle que permitiram o cumprimento das medidas dispostas na Resolução CSJT n.º 70/2010 ao longo do processo de execução da obra.

5 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Submete-se ao Sr. Secretário-Geral e ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do CSJT o presente Relatório de Monitoramento de Cumprimento de Acórdão do Processo CSJT-A-8862-18.2012.5.90.0000, mediante o qual esta Coordenadoria posiciona-se pelo **cumprimento** das determinações pela Corte Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nesse contexto, propõe-se oficialiar ao TRT da 18ª Região, a fim de informá-lo do resultado do monitoramento e, concluída esta ação, requer-se autorização para o arquivamento do presente processo, haja vista ter cumprido sua finalidade.

Respeitosamente,

Brasília, 3 de março de 2015.

Eng. Eletricista RODRIGO PIZZATTO

Assistente da Seção de Auditoria de Obras - SAOb/CCAUD

Eng. Civil PEDRO DE SOUZA LIMA

Supervisor da Seção de Auditoria de Obras - SAOb/CCAUD

RILSON RAMOS DE LIMA

Chefe da Divisão de Auditoria

GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Coordenador da CCAUD/CSJT

ANEXO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA

Em visita técnica realizada na obra, no dia 26/2/2015, verificou-se que o empreendimento, construído consoante as diretrizes da Resolução CSJT n.º 70/2010, atende às necessidades prestação jurisdicional trabalhista de 1º grau.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Controle e Auditoria
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8, Lote 1, Bloco A, sala 436 / Brasília – DF / CEP 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123/ Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Fachada da Vara do Trabalho de Valparaíso (GO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



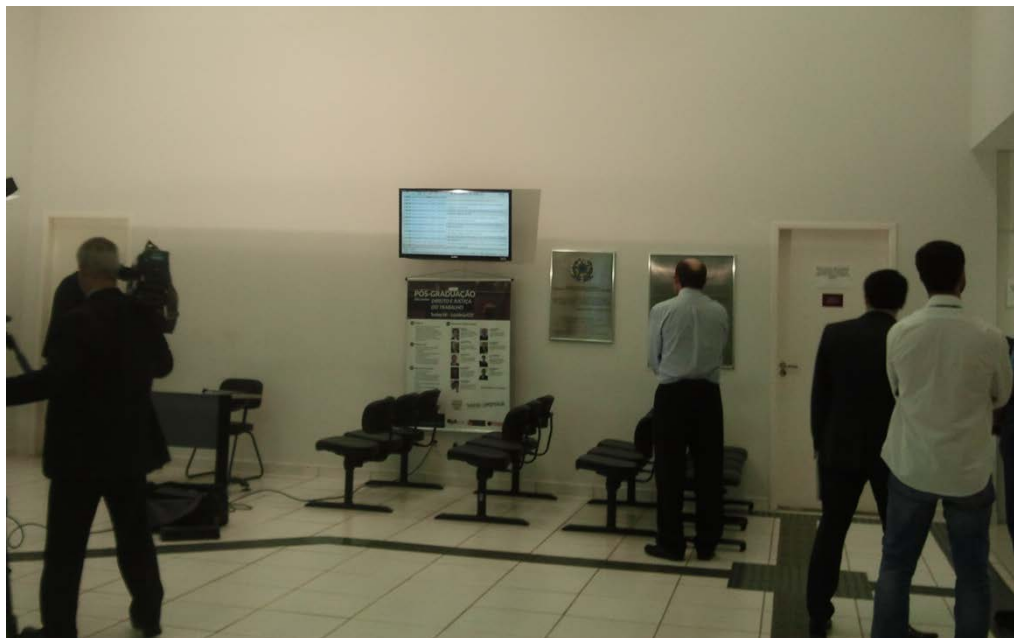
Acesso à Vara do Trabalho



Corredores internos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Sala de espera para atendimento ao público



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Secretaria da Vara do Trabalho



Estação de Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Controle e Auditoria
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8, Lote 1, Bloco A, sala 436 / Brasília – DF / CEP 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123/ Correo eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Área destinada à convivência dos servidores e terceirizados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Estacionamento da Vara do Trabalho